



Município de Tubarão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

ATA DE JULGAMENTO DE DA PROPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Reuniram-se no dia 20 de dezembro de 2022, às 14:00hs, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação os membros da Comissão Especial de Seleção, conforme artigo 31º do Decreto 6.514 de 27 de maio de 2022, decreto que regulamenta a Lei 6.563/2022 que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais, nomeados pela portaria nº 838/2022, com o objetivo de realizar o julgamento da proposta apresentada e examinar a documentação apresentada pelo **INSTITUTO ROTA SUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.451.062/0001-22, Edital de chamamento público para seleção de pessoa jurídica qualificada como organização social, nos termos da lei municipal nº 5.663/2022, para gestão administrativa do centro de inovação de Tubarão.

Aberta a sessão, a Comissão Especial de Seleção analisou a documentação apresentada pela organização participante, Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia e, considerando os critérios de avaliação mencionados no item 10.11 Anexo III (Qualificação Técnica da Organização) do edital:

Em relação ao item A - O mérito intrínseco e adequação a este edital, quanto ao desenvolvimento das atividades, foi apresentado pela organização, das páginas 7 à 19 do plano de trabalho.

Em relação ao item B - A capacidade técnica e operacional da candidata, em análise a documentação, constatou-se que a mesma apresentou proposta técnica detalhada em seu Plano de Trabalho, contemplando todas as informações solicitadas no item 8.2.

Em relação ao item C - Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados, foi apresentado no anexo Projeção Financeira do Plano de Trabalho.

Em relação ao item D - Ajustamento às especificações técnicas, a organização incorporou em seu Plano de Trabalho todas as atividades previstas no Termo de Referência, mencionado junto ao Anexo I do presente edital.

Somatório da pontuação conforme avaliação da proposta técnica apresentada:



Município de Tubarão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	0
A. O MÉRITO INTRÍNSECO E ADEQUAÇÃO A ESTE EDITAL Concepção da candidata sobre o desenvolvimento das atividades objeto deste edital.	20
B. A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA CANDIDATA Proposta Técnica detalhada de acordo com as especificações do item 8.2, contendo portanto seu Plano de Trabalho.	40
C. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS CRONOGRAMAS E RESULTADOS Apresentação da Planilha de Composição de Custos	20
D. AJUSTAMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Incorporação no Projeto de todas as atividades previstas no Termo de Referência.	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100

Sendo assim, o **INSTITUTO ROTA SUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, atingiu pontuação máxima, quer seja 100 pontos, ficando assim habilitado no presente edital de chamamento público nº 002/2022 para seleção de Pessoa Jurídica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal 5.663/2022, para gestão administrativa do Centro de Inovação de Tubarão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos presentes.

Adriana Caporal Medeiros
MEMBRO

Josiane Linhares
MEMBRO

Débora Rodrigues
MEMBRO